



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO Nº -6-4-4-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 298, de 31 de agosto de 2006, especialmente no artigo 1º do referido Diploma.

CONSIDERANDO a petição apresentada pela Mesa desta Casa de Leis, protocolo nº 116, a qual objetiva compor nova Comissão Especial observada a necessária paridade partidária, em Sessão Legislativa Ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2008, devidamente lida e discutida,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Soberano Plenário na mesma Sessão Legislativa no que tange a composição de nova Comissão Especial para o desenvolvimento dos trabalhos objeto da Resolução retro-mencionada.

RESOLVE:

1. determinar as providências que se façam necessárias ao cumprimento dos objetivos que se refere a Resolução nº 298, de 31 de agosto de 2006.
2. designar, de acordo com a decisão do Soberano Plenário, Comissão Especial composta pelos Vereadores: Antonio Carlos Farina, Presidente, Dorval Augusto de Lima e José Luiz Pedroso como Membros, para o desenvolvimento dos trabalhos de estudo com vistas a transferência da sede do Legislativo .

Campo Limpo Paulista, 08 de Fevereiro de 2008.


José Roberto Donizete Segalla.
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos oito dias de fevereiro de dois mil e oito.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria